MOÇÃO DE APOIO

O Prefeito Municipal de Pardinho, José Luiz Virginio dos Santos, vem manifestar através desta Moção de Apoio ao Projeto de Lei 5829/2019, que altera o Art. 26 da Lei nº 9427, de 26 de dezembro de 1996.

Considerando que gerar a própria energia elétrica, através de fontes limpas, renováveis, como o sol, o vento, a biomassa, o biogás e outras, é um direito previsto no artigo 170 da nossa Constituição, que trata dos princípios que devem permear a construção da legislação que afete diretamente as relações econômicas da sociedade;

Considerando que os grandes oligopólios que dominam o setor elétrico e a própria agência reguladora, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, estão empenhados em tirar esse direito dos brasileiros;

Considerando que, uma vez que a produção de energia solar acontece durante o dia, ela ajuda a poupar água nos reservatórios das hidrelétricas e evita o acionamento das termoelétricas movidas a Diesel, Carvão e Gás, evitando as bandeiras tarifárias para as comunidades poluentes ao meio ambiente;

Considerando que a energia emprestada pelo micro e mini produtores é vendida à vista pela distribuidora de energia aos vizinhos mais próximos com preço cheio, cobra-se como se fosse energia produzida nas usinas centralizadas a milhares de quilômetros de distância do consumo, sendo que a alegação de queda de receita das distribuidoras não procede, visto que há aumento da rentabilidade e que diversas delas já montaram empresas de energia solar e estão entrando fortemente no setor;

Considerando que a geração de energia solar é uma das poucas capaz de gerar empregos no município, abrangendo diversos segmentos de mão de obra;

Considerando ainda que além de contribuir na geração de milhares de empregos diretos, também contribui para geração de empregos indiretos, pois a cada padaria, mercado, clínica, hospital, edifícios de escritórios, edifícios residenciais, hotéis e comércio em geral que adota energia solar distribuída, o dinheiro poupado na conta de luz é injetado diretamente nas economias dos municípios.

Com o intuito de gerar empregos em nosso município, trazer segurança jurídica ao setor e perpetuar o crescimento sustentável da geração distribuída.

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira, a presente MOÇÃO DE APOIO, para que coloque em apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 5829/2019, do nobre Deputado Silas Câmara (Republicanos/AM), com parecer do relator Deputado Lafayette de Andrada, Republicano/MG.

Pardinho, 30 de abril de 2021.

José Luiz Virginio dos Santos
Prefeito